

## ANÁLISE E JULGAMENTO

**PROCESSO: 0199/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO SEMANAL E ENTREGA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO “G”, PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, demos início à análise e julgamento da proposta apresentada através dos envelopes (I e II), protocolizados pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul pela empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA conforme certame publicado em 12/05/2025 em nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-de-saude-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0199-2025-para-contratacao-de-empresa-especializada-no-fornecimento-continuo-semanal-e-entrega-de-frald/>

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações, foi analisada a proposta apresentada e verificado que estava dentro dos parâmetros estabelecidos no referido regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, opino pela ratificação do quadro de preços elaborado pelo Departamento de Contratos nos autos do presente expediente e demonstrado abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 154.540,54	R\$ 1.854.486,48

Ato contínuo e conforme previsto no item 5.1. do Ato Convocatório, realizei a abertura do envelope II da empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA e procedi a análise da documentação apresentada, ficando comprovada sua habilitação, conforme exigido no item 5.3.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, opino pela contratação da empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, vencedora deste certame, posto que, apresentou melhor proposta e cumpriu com todo o exigido no Ato Convocatório em epígrafe.

Dá-se publicidade ao resultado.

São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025.



**Ricardo Riede**  
Departamento de Contratos  
FUABC-CSSCS